Fonte: Jornal do Brasil, 15/11/1977

UMA MÃO CORTA A OUTRA

Yan Michalski

A proibição pela Censura de Caixa Dágua — nome original da peça de Carlos Henrique Escobar que, com o título Caixa de Cimento, ficou em segundo lugar no recente Concurso de Dramaturgia do Serviço Nacional de Teatro, logo abaixo da confiscada vencedora Patética — teria aspectos realmente estarrecedores, se alguma coisa nos pudesse estarrecer ainda nessa deprimente luta da Censura contra o teatro brasileiro.

Em primeiro lugar, fica-se em vão a procurar um critério qualquer que justifique, mesmo dentro dos nebulosos conceitos dos censores, a condenação de uma obra tão nobre, generosa e humanista, escrita numa linguagem cujo sopro poético tem poucos precedentes da literatura dramática nacional, e cuja ação nem de longe pode ser reduzida a paralelos imediatistas com acontecimentos do nosso aqui e agora. Simplesmente não parece possível que alguém possa enxergar qualquer intenção atentatória ao decoro público, ou às autoridades constituídas, ou à segurança nacional nesse dolorido grito contra todas as violências e em defesa da dignidade intrínseca do ser humano; grito este que todo o indivíduo de boa vontade deveria fazer questão absoluta de endossar.

Em segundo lugar, a divergência particular entre o Ministério da Justiça e o Ministério da Educação e Cultura em torno das peças premiadas por este último assume, com mais esta incompreensível proibição, proporções alarmantes. Eis um pequeno resumo do que aconteceu com as peças colocadas nos dois primeiros lugares nas quatro últimas edições do Concurso do SNT. A peça vencedora do 5º Concurso, Papa Highirte, está proibida. Do 6º concurso, estão proibidas e peça vencedora, Rasga Coração, e a segunda colocada, Invasão dos Bárbaros. No 8º Concurso, foi confiscada a obra vencedora, Patética, e agora é proibida a segunda colocada, Caixa de Cimento. Ou seja, três dos últimos quatro vencedores e dois dos últimos quatro segundos colocados tiveram antecipadamente impedida a sua caminhada para o palco, caminhada esta que a premiação se propunha precisamente a lhes possibilitar.

Até agora, quase todo mundo dava-se por satisfeito com a cômoda constatação de que cada órgão atuava coerentemente dentro do seu ambito de competência. Já é tempo de se questionar a lógica desta explicação simplista. Os prêmios atribuídos por um órgão oficial ao qual o Governo confiou especificamente tal incumbência não engajam apenas e exclusivamente o órgão, engajam o Governo; e significam implicitamente que essas peças premiadas pelo Governo representam precisamente o tipo de dramaturgia que o Governo considera de boa qualidade, gostaria de ver divulgada e encenada, e tem particular interesse em estimular. Como entender, então, que esse mesmo Governo impeça sistematicamente a divulgação e a montagem dessas obras que ele próprio proclamou excelentes e dignas de estímulo? O que aconteceria se uma contradição tão declarada aparecesse, por exemplo, entre dois órgãos oficiais do setor econômico?

Finalmente, o recente endurecimento da atuação da Censura no campo das artes, privando a população do acesso a cada vez mais numerosas obras notoriamente enriquecedoras do acervo cultural do Brasil e do mundo, conforme garantem os prêmios a elas concedidos ou as ilustres assinaturas dos seus respectivos autores, coloca-se como uma contradição inexplicável, num momento em que o diálogo com vistas a uma normalização democrática está na ordem do dia. Um encontro do Senador Petrônio Portela com uma comissão de dramaturgos representativos poderia ser altamente esclarecedor, no sentido de deixar consignada a necessidade de uma reforma que devolva a uma respeitável classe de trabalhadores intelectuais o elementar direito ao exercício da sua profissão e à expressão das suas opiniões e inspirações, que hoje lhes é sistematicamente negado. Sendo que para evitar subjetivismos na constituição dessa comissão de dramaturgos representativos, bastaria determinar que ela fosse integrada pelos autores mais premiados pelo próprio Governo nos últimos anos.